



Projeto de Lei do Legislativo nº 0022/2022

LEI 60+, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PICTOGRAMA QUE REPRESENTA A PESSOA IDOSA EM PLACAS UTILIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizada a alteração do pictograma, conforme o Anexo I, que representa a pessoa idosa em placas utilizadas em espaços público e privados.

Art. 2º Nos espaços onde houver o pictograma que anteriormente representava a pessoa idosa, conforme o Anexo II, deverá ser substituído pelo atual, conforme o Anexo I.

Art. 3º Esta Lei deverá ser regida por decreto do executivo que definirá as regras de implantação e fiscalização.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aurora - CE, 14 de novembro de 2022.

ANTÔNIO WILTON DOS SANTOS
VEREADOR



ANEXO I



ANEXO II





JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O objetivo do projeto apresentado é alterar o pictograma pejorativo que representa a pessoa idosa em placas utilizadas em espaços públicos e privados.

O Estatuto do Idoso, aprovado em 2003, determina que 5% das vagas de estacionamento públicos e privados sejam reservados a pessoa com mais de 60 anos.

É importante que as pessoas desse grupo com mais de sessenta anos se sintam representadas pelas placas que devem simbolizar um de seus direitos e não se sentirem constrangidos pela forma como foram retratados.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Atenciosamente,

ANTÔNIO WILTON DOS SANTOS
VEREADOR